



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e na Instrução Normativa nº 9, de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA, matrícula nº 16898, ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS, matrícula nº 3141, CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO, matrícula nº 5379, PEDRO TURIBEO CASTAGNA, matrícula nº 21334, LUCIANO SANTANA LEIRO, matrícula nº 17819, e JOANICE FERNANDES ROCCHETTI, matrícula nº 30030, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para classificação e avaliação de bens permanentes e materiais de consumo passíveis de baixa, doação, alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final, e a serem incorporados ao patrimônio ou almoxarifado desta unidade, pelo prazo de 2 (dois) ano, a contar desta data.

Art. 2º O presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Antônio Carlos dos Anjos.

Art. 3º Definir que a comissão funcionará com a presença mínima de 3 (três) membros.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES